



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
ALTO DA BELA VISTA, 12, CENTRO, 78.528-000
Telefone: (066) 3539.6003, Fax: (066) 3539.6065
CNPJ: 16.145.170/0013-3
e-mail: prefeitura_novomundo@hotmail.com

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 64/2021

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Antonio Mafini, Prefeito Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 510/2020, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito, anular-se-á parcialmente a seguinte dotação do Orçamento Programa vigente:

02.001-CHEFIA DE GABINETE

02.001.04.122.0002.2003.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 15.000,00
02.001.04.122.0002.2003.3.3.9.0.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	R\$ 15.000,00
02.001.04.122.0002.2003.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 5.000,00
		Sub-Total:R\$ 35.000,00

02.004-COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE PROTECAO E DEFESA C

02.004.04.182.0002.2115.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 1.000,00
		Sub-Total:R\$ 1.000,00

02.006-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

02.006.04.122.0002.2009.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 5.000,00
		Sub-Total:R\$ 5.000,00

03.001-GABINETE DO SECRETARIO ADMINISTRACAO

03.001.04.122.0002.2015.3.3.9.0.38.00.00.00	ARRENDAMENTO MERCANTIL	R\$ 5.000,00
		Sub-Total:R\$ 5.000,00

04.001-GABINETE DO SECRETARIO FINANÇAS

04.001.04.122.0002.2018.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 3.000,00
		Sub-Total:R\$ 3.000,00

05.001-GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

05.001.12.361.0003.2026.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 55.000,00
05.001.12.361.0003.2026.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 15.000,00
		Sub-Total:R\$ 70.000,00

05.002-FUNDEB 60%

05.002.12.365.0026.2090.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 5.000,00
05.002.12.361.0026.2031.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 10.000,00
05.002.12.365.0026.2091.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
ALTO DA BELA VISTA, 12, CENTRO, 78.528-000
Telefone: (066) 3539.6003, Fax: (066) 3539.6065
CNPJ: 16.145.170/0013-3
e-mail: prefeitura_novomundo@hotmail.com

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 64/2021

Sub-Total:R\$ 25.000,00

05.003-FUNDEB 40%

05.003.12.361.0026.2033.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 5.000,00
05.003.12.361.0026.2033.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 10.000,00

Sub-Total:R\$ 15.000,00

05.005-DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

05.005.12.361.0006.2036.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
05.005.12.361.0006.2036.3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 5.000,00

Sub-Total:R\$ 10.000,00

05.006-DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

05.006.12.306.0003.2024.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 11.000,00
05.006.12.306.0003.2025.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00

Sub-Total:R\$ 21.000,00

05.007-DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER

05.007.27.812.0007.2080.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.000,00
05.007.27.812.0007.2080.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 5.000,00

Sub-Total:R\$ 6.000,00

05.008-DEPARTAMENTO DE CULTURA

05.008.13.392.0007.2030.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 35.000,00
---	---------------------	---------------

Sub-Total:R\$ 35.000,00

06.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS

06.001.10.122.0021.2107.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 500,00
06.001.10.122.0021.2107.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 6.000,00
06.001.10.122.0021.2113.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 22.000,00
06.001.10.122.0021.2107.3.3.9.0.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 1.000,00

Sub-Total:R\$ 29.500,00

06.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

06.002.10.301.0016.2043.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 6.000,00
06.002.10.301.0016.2040.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 5.000,00
06.002.10.301.0016.2040.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 5.000,00

Sub-Total:R\$ 16.000,00

06.003-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA COM

06.003.10.302.0017.2044.3.3.9.0.34.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES CONTR. DE TERCEIROS	R\$ 60.000,00
06.003.10.302.0017.2044.3.3.9.0.34.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES CONTR. DE TERCEIROS	R\$ 60.000,00

Sub-Total:R\$ 120.000,00

06.006-SECRETARIA MUN. SAÚDE DEPARTAMENTO DE ÁGUA E



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
ALTO DA BELA VISTA, 12, CENTRO, 78.528-000
Telefone: (066) 3539.6003, Fax: (066) 3539.6065
CNPJ: 16.145.170/0013-3
e-mail: prefeitura_novomundo@hotmail.com

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 64/2021

06.006.17.512.0010.2035.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 26.000,00
06.006.17.512.0010.2035.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00

Sub-Total:R\$ 36.000,00

07.002-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.002.08.244.0011.2058.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 5.000,00
07.002.08.244.0028.2099.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00

Sub-Total:R\$ 6.000,00

09.001-GABINETE DO SECRETARIO DE TRANSPORTE E OBRA

09.001.15.451.0009.1066.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 53.400,00
09.001.26.782.0012.2075.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 25.000,00
09.001.15.451.0002.1059.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 10.000,00
09.001.26.782.0012.2075.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
09.001.15.752.0009.2021.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 30.000,00
09.001.26.782.0012.2075.3.3.9.0.38.00.00.00	ARRENDAMENTO MERCANTIL	R\$ 2.500,00

Sub-Total:R\$ 170.900,00

09.002-DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E SERVICOS RURAIS

09.002.26.782.0012.2128.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 100.000,00
---	--	----------------

Sub-Total:R\$ 100.000,00

09.004-COORDENACAO DO FETHAB

09.004.26.782.0025.2076.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 75.000,00
---	---------------------	---------------

Sub-Total:R\$ 75.000,00

Total Geral: R\$ 719.400,00

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito, anular-se-á parcialmente a seguinte dotação do Orçamento Programa vigente:

02.001-CHEFIA DE GABINETE

02.001.04.122.0002.2003.3.3.9.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	R\$ 4.999,00
02.001.04.122.0002.1004.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.000,00

Sub-Total:R\$ 9.999,00

03.001-GABINETE DO SECRETARIO ADMINISTRACAO

03.001.04.122.0002.2015.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 20.000,00
---	-----------------------------------	---------------

Sub-Total:R\$ 20.000,00

04.003-DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO

04.003.04.129.0002.2123.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 30.000,00
---	---	---------------

Sub-Total:R\$ 30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
ALTO DA BELA VISTA, 12, CENTRO, 78.528-000
Telefone: (066) 3539.6003, Fax: (066) 3539.6065
CNPJ: 16.145.170/0013-3
e-mail: prefeitura_novomundo@hotmail.com

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 64/2021

05.005-DIVISAO DE TRANSPORTE ESCOLAR

05.005.12.361.0006.2028.3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R\$ 80.000,00
05.005.12.361.0006.2023.3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R\$ 30.000,00
05.005.12.361.0003.2027.3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R\$ 30.000,00

Sub-Total:R\$ 140.000,00

06.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ATENCAO BASICA

06.002.10.301.0016.2041.3.3.9.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	R\$ 9.000,00
06.002.10.301.0016.2041.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 100.000,00

Sub-Total:R\$ 109.000,00

06.005-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - VIGILANCIA EM SA

06.005.10.305.0019.2048.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 70.000,00
06.005.10.305.0019.2048.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 70.000,00

Sub-Total:R\$ 140.000,00

07.002-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.002.08.244.0014.2093.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00
07.002.08.244.0014.2093.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 15.000,00
07.002.08.244.0014.2093.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 30.000,00
07.002.08.244.0014.2093.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 10.000,00

Sub-Total:R\$ 65.000,00

08.001-GABINETE DO SECRETARIO (SEACI)

08.001.20.122.0004.2065.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 12.999,00
08.001.20.122.0004.2065.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 30.000,00

Sub-Total:R\$ 42.999,00

08.002-DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA

08.002.20.606.0004.1047.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 24.000,00
---	------------------------------------	---------------

Sub-Total:R\$ 24.000,00

09.001-GABINETE DO SECRETARIO DE TRANSPORTE E OBRA

09.001.15.452.0009.1055.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 40.000,00
---	------------------------------------	---------------

Sub-Total:R\$ 40.000,00

09.002-DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E SERVICOS RURAIS

09.002.26.782.0012.2129.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 168.402,00
---	---	----------------

Sub-Total:R\$ 168.402,00

Total Geral: R\$ 719.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
ALTO DA BELA VISTA, 12, CENTRO, 78.528-000
Telefone: (066) 3539.6003, Fax: (066) 3539.6065
CNPJ: 16.145.170/0013-3
e-mail: prefeitura_novomundo@hotmail.com

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 64/2021

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Mundo, 01 de Outubro de 2021.

ANTONIO MAFINI
Prefeito Municipal